



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 049/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 49 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.961,00 (Noventa e um mil e novecentos e sessenta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.961,00 (Noventa e um mil e novecentos e sessenta e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	43.866,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.374,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	26.721,00
Total por Ação:	75.961,00

Total por Unidade Orçamentária: 91.961,00

Total Suplementado: 91.961,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	11.721,00
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	36.721,00

2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	9.990,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	55.240,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.961,00
Total Anulado:	91.961,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34